



ANEXO IV MEMÓRIA DE CÁLCULO



PROC N° 2017025139
FOLHA N° 339
RUBRICA N° 2572
P. M. A. R.

PROC. N° 2017025139
FOLHA N° 265
RUBRICA N° 2572
P. M. A. R.

PROC. N° 2017025139
FOLHA N° 119
RUBRICA N° 2572
P. M. A. R.

PROC. N° 2017025139
FOLHA N° 12
RUBRICA N° 2572
P. M. A. R.

MEMORIA DE CÁLCULO DA REFORMA DO CRAS - BRACUI

1.0 – Serviços Preliminares

- 1.1 – Placa de identificação da obra
 $2,50 \times 1,00 = 2,50 \text{ m}^2$

2.0 – Demolições e Retiradas

- 2.1 – Demolição de piso cerâmico
 $(1,50 \times 3,51) = 5,27 \text{ m}^2$
- 2.2 – Arrancamento de aparelhos sanitários
3,00 un
- 2.3 – Demolição de azulejo
 $(1,50 + 1,50 + 3,51 + 3,51) 2,95 = 29,56 \text{ m}^2$

3.0 – Revestimentos

- 3.1 – Azulejo 20x20cm
 $(1,50 + 1,50 + 3,51 + 3,51) 2,95 = 29,56 \text{ m}^2$
- 3.2 – Rejuntamento de azulejo
 $(1,50 + 1,50 + 3,51 + 3,51) 2,95 = 29,56 \text{ m}^2$

4.0 – Pintura

- 4.1 – Pintura acrílica
- Interno: $[(5,85 + 1,50 + 3,70 + 1,90 + 1,30 + 1,00) + (3,55 + 3,55 + 3,05 + 3,05) + (3,15 + 3,15 + 3,55 + 3,55) + (4,10 + 4,10 + 3,51 + 3,51) + (8,41 + 8,41 + 3,52 + 3,52)] 2,95 + (2,40 + 2,40 + 8,41) 1,00 + [(3,55 + 3,55 + 1,50 + 1,50) 2] 1,45 + (3,51 + 3,51 + 1,50 + 1,50) 1,45 = 272,17 \text{ m}^2$
- Teto: $(3,10 \times 10,50) + (14,00 \times 8,41) = 150,29 \text{ m}^2$
- Externo: $[(10,80 \times 3,10) + (14,00 \times 8,71)] 3,10 = 481,18 \text{ m}^2$
- TOTAL: 903,64 m²**
- 4.2 – Repintura sobre madeira
 $[(1,20 \times 1,15) 6 + (0,60 \times 0,70) 4 + (0,80 \times 2,10) 2 + (0,70 \times 2,10) 4 + (0,60 \times 2,10) 3] 5 = 114,90 \text{ m}^2$

- 4.3 – Pintura em madeira nova

(Handwritten mark)

PROC N° 2017025139	PROC. N° 2017025139
FOLHA N° 339 V	FOLHA N° 339 V
RUBRICA N° 2512	RUBRICA N° 2512
P.M.A.R.	P.M.A.R.

PROC. N° 2017025139
FOLHA N° 180
RUBRICA N° 2512
P.M.A.R.

PROC. N° 2017025139
FOLHA N° 180
RUBRICA N° 2512
P.M.A.R.

$$[(0,80 \times 2,10)5] = 8,40 \text{ m}^2$$

5.0 – Pavimentação

5.1 – Piso cerâmico

$$(1,50 \times 3,51) = 5,27 \text{ m}^2$$

5.2 – Rejuntamento de piso

$$(1,50 \times 3,51) = 5,27 \text{ m}^2$$

5.3 – Contrapiso

$$(1,50 \times 3,51) = 5,27 \text{ m}^2$$

6.0 - Esquadrias

6.1 – Porta de madeira 0,80x2,10m

1,00 un

6.2 – Ferragens

1,00 un

7.0 – Serviços complementares

7.1 – Barra de apoio

2,00 un

8.0 – Instalações Hidráulicas

8.1 – Assento especial para vaso sanitário

1,00 un

8.2 – Assento especial para vaso sanitário

2,00 m

8.3 – Vaso sanitário especial

1,00 un

8.4 – Lavatório especial

1,00 un

8.5 – Instalação de lavatório

1,00 un

PROC N° 2017025139
FOLHA N° 340
RUBRICA Nº 2571
P.M.A.R.

PROC N° 2017025139
266
D. 25710

PROC N° 2017025139
FOLHA N° 181
RUBRICA Nº 2571
P.M.A.R.

PROC N° 2017025139
FOLHA N° 191
RUBRICA Nº 2571
P.M.A.R.

8.6 – Instalação de vaso sanitário
1,00 un

8.7 – Saboneteira
1,00 un

8.8 – Papeleira
1,00 un

8.9 – Cabide
1,00 un

8.10 – Porta papel
1,00 un

9.0 – Limpeza

9.1 – Limpeza final
 $(3,10 \times 10,50) + (14,00 \times 8,41) = 150,29 \text{m}^2$

10.0 – Administração da obra

10.1 – Mão de obra de técnico em edificações
15,00 h

10.2 – Mão de obra de motorista
15,00 h

10.3 – Veículo de passeio para 5 passageiros (cp)
10,50 h

14.5 – Veículo de passeio para 5 passageiros (ci)
4,50 h

14.6 – Unidade de referência para despesas
0,95 ur

2571

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1

2